

**DELIBERAÇÃO Nº 282/98**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 30/06/98, **considerando:**

- a interdição do serviço de Terapia Renal Substitutiva, localizado no município de Campo Mourão, no mês de Junho de 1998;
- a necessidade de remanejar pacientes que eram atendidos neste serviço, para atendimento nos municípios de Ivaiporã, Maringá e Paranavaí;

**Aprova**

- O remanejamento de recursos financeiros do teto de Campo Mourão para o teto sob gestão do Estado e para o teto de Maringá, num total de R\$ 32.615,05.

*Arnaldo Agenor Bertone*  
**Coordenador Estadual da Comissão  
Intergestores Bipartite do Paraná**